



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.982 - EXTRA= - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 12 de junho de 2026 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	1	EDITAIS.....	1
PODER EXECUTIVO .....	1		

## PODER EXECUTIVO

## EDITAIS

### EDITAL 019/2026 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESISTENTES CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2023

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, MS, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando as convocações feitas através dos editais 25/2025, torna público para conhecimento dos interessados:

I - A relação dos candidatos declarados desistentes, em razão do não comparecimento para a apresentação de exames médicos e avaliação médica (Anexo I);

Aquidauana/MS, 12 de junho de 2026

**Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretária Municipal de Administração

**Mauro Luiz Batista**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

<b>CARGO: ADVOGADO</b>	
NATHALY TAMIRES PEDRACA FERREIRA	DESISTENTE

### EDITAL 020/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2023 ESTABELECE CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, MS, e Secretária Municipal de Administração, considerando o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos/2023 publicado no Edital nº 027/2023, homologado pelo Edital **028/2023** e das ações civis públicas nº **0900751-63.2025.8.12.008** e nº **0900751-63.2025.8.12.005**, **CONVOCAM** os candidatos aprovados listados no Anexo I deste Edital, para a apresentação dos exames médicos, de acordo com a relação constante do anexo II deste Edital.

#### 3 – DA ENTREGA DOS EXAMES:

- 1.1 – Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão apresentar todos os exames exigidos para cada cargo, constantes no anexo II, cujos custos serão de responsabilidade dos convocados.
- 1.2 – Os candidatos cotistas aprovados dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
- 1.3 – As candidatas gestantes, impossibilitadas da apresentação dos exames de raio-x, deverão apresentar exames laboratoriais e USG que comprovem a gestação.
- 1.4 – Os exames médicos apresentados devem ter validade de até 90 dias a contar da data da sua realização.
- 1.5 – Não serão recebidos exames de forma parcial, sendo que a falta de qualquer exame constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1, desclassificando o candidato ao cargo pretendido.
- 1.6 – A avaliação médica dos candidatos ocorrerá no dia **17/06/2026, (DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS)**, às **13H30 (TREZE E TRINTA)** no **AUDITÓRIO DO ESF JOÃO JORGE CARNEIRO (ESF DA DUQUE)** de acordo com o cronograma apresentado.
- 1.7 – O não comparecimento nos termos do item 1. Do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**  
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**  
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**  
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



2 – A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, impedirá a nomeação para o cargo, com a perda do direito decorrente da aprovação no concurso.

3- No anexo III, consta a relação de documentos que os candidatos aptos após a realização da avaliação médica deverão apresentar, quando convocados para nomeação e posse.

Aquidauana-MS, 12 de junho de 2026.

**Marluce Martins Garcia Luglio**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Mauro Luiz Batista**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

ADVOGADO	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
LUAR NOGUEIRA MAIA CARVALHO	9º	NÃO

**ANEXO II****RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO**

CARGO	EXAMES
ADVOGADO	- PARECER PSIQUIATRICO (Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.)
	- Hemograma completo;
	- Glicemia;
	- Creatinina;
	- Ultrassom de punho bilateral com laudo;
	- Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	- Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	- RX de pulmão, com laudo.
	- RX de coluna cervical com laudo;
	- RX lombo sacra, com laudo;

**ANEXO III****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 1- Cédula de Identidade – RG;
- 2- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 4- Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- 5- Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 21 anos;
- 6- Comprovante de inscrição no PIS/Pasep;
- 7- Certificado de reservista para os homens;
- 8- Certidão negativa criminal expedida pela Justiça do Estado de residência;
- 9- Certidão negativa criminal expedida pela Justiça Federal;
- 10- Comprovante de residência atual;





- 11- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 12- Comprovante de inscrição/habilitação em conselho de classe, quando necessário para o exercício profissional;
- 13- Declaração/relação de bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, ano base 2025;
- 14- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração pública (modelo em anexo);
- 15- Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício de função na administração pública (modelo em anexo)
- 16- 01 foto 3x4;
- 17- Cópia da carteira de trabalho (página da foto e o verso)
- 18- Conta bancária da Caixa Econômica Federal - Agência de Aquidauana;

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO****OU NÃO ACÚMULO DE CARGO**

<b>Nome:</b>			
<b>Endereço:</b>			<b>Nº</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Cel.:</b>	<b>CPF nº</b>	
<b>RG nº</b>	<b>Órgão Exp.:</b>	<b>Data Exp.:</b>	
<b>Tit. Eleitor nº</b>	<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>PIS/PASEP nº</b>		<b>Data Cadastro:</b>	
<b>Cart.Trabalho nº</b>	<b>Série:</b>	<b>Data Exp.:</b>	
<b>Data Nascimento:</b>		<b>Cidade/Estado:</b>	
<b>Estado Civil:</b>			
<b>Filiação</b>	<b>Pai:</b>		
	<b>Mãe:</b>		

a) ( ) DECLARO, para os devidos fins de direito, que ACUMULO cargo na administração pública, em conformidade com as disposições constitucionais. Relatar abaixo.

b) ( ) DECLARO, para os devidos fins de direito, que NÃO ACUMULO cargo na administração pública municipal, estadual e federal.

01 – Cargo: Entidade:
02 – Cargo: Entidade:

Aquidauana-MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

<b>Nome:</b>			
<b>Endereço: Rua</b>			<b>Nº</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>Cel.:</b>	<b>CPF nº</b>	
<b>RG nº</b>	<b>Órgão:</b>	<b>Data Exp.:</b>	





<b>Tit. Eleitor nº</b>	<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>PIS/PASEP nº</b>	<b>Data Cadastro:</b>		
<b>Cart.Trabalho nº</b>	<b>Série:</b>	<b>Data Exp.:</b>	
<b>Data Nascimento:</b>	<b>Cidade/Estado:</b>		
<b>Estado Civil:</b>			
<b>Filiação</b>	<b>Pai:</b>		
	<b>Mãe:</b>		

a) ( ) DECLARO, para os devidos fins de direito, que POSSUO os seguintes bens móveis, imóveis e valores registrados em meu nome, a seguir discriminados (use o verso, caso necessário):


b) ( ) DECLARO, para os devidos fins de direito, que NÃO POSSUO BENS móveis, imóveis e valores registrados em meu nome ou outros valores.

Aquidauana-MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aquidauana, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

